

Institui a Comissão para os fins que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista imperativos de racionalização técnico-administrativa, bem como a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 06 de janeiro de 1982,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica instituída uma Comissão para, junto às Coordenações de Curso da UECE, estabelecer normas visando:

- a) a redefinição da carga horária das disciplinas traduzidas em números pares;
- b) a redistribuição de disciplinas por Departamento.

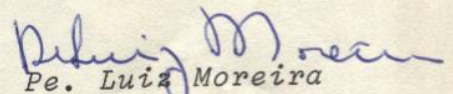
Art.2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída dos seguintes membros:

- O Vice-Reitor, como Presidente
- O Coordenador de Ensino de Graduação
- O Diretor do Departamento de Ensino de Graduação
- Um (01) representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art.3º - Referida Comissão será automaticamente extinta, quando, a critério da Reitoria, forem considerados concluídos os seus trabalhos.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Fortaleza, 06 de janeiro de 1982.


Pe. Luiz Moreira
REITOR